

PORTARIA Nº 1090/2016, DE 23 DE Novembro DE 2016.

“Retifica Portaria nº 1087/2016, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, Comunicação Interna nº 131/2016, advinda do NTI que retifica Comunicação Interna nº 129/2016 da qual solicita suspensão de férias do servidor ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR,

RESOLVE:

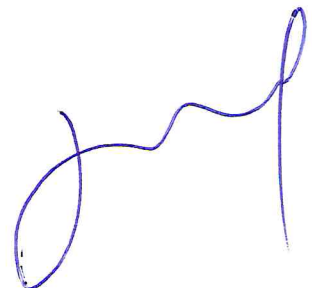
Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 1087/2016, publicada em 23 de Novembro de 2016:

Onde se lê:

“Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/11/2016 a 30/11/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.”

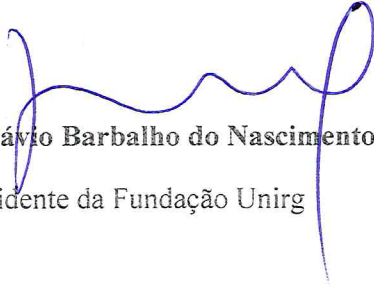
Leia-se

“Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/11/2016 a 20/11/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.”



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Novembro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Novembro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

